



# Prefeitura Municipal de Bofete

CNPJ 46.634.143/0001-56

Praça da Matriz, 151 - Fone / Fax: (14) 3883-1661  
CEP 18.590-000 - B O F E T E - Estado de São Paulo

Lei nº.1.780  
de 04 de fevereiro de 2004

Autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial e dá outras providências.

José Carlos Roder, Prefeito Municipal de Bofete, usando de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:-

Art. 1º- Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir na Contadoria Municipal, um Crédito Adicional Especial no valor de até R\$ 15.000,00 (Quinze mil reais), com a seguinte classificação orçamentária:-

02.00.00 – EXECUTIVO  
02.08.00 - DEPARTAMENTO DE OBRAS  
4.0.00.00- DESPESAS DE CAPITAL  
4.5.00.00- INVESTIMENTOS  
4.5.90.00- Aplicações Diretas  
4.5.90.61- Aquisição de Imóveis  
04.122.01001.010-Aquisição de Imóveis R\$ 15.000,00

Art. 2º- Para atender as despesas a serem autorizadas pelo artigo anterior desta Lei, fica reduzida parcialmente a seguinte dotação do orçamento em vigor:-

02.00.00 – EXECUTIVO  
02.06.00 – DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA  
3.3.00.00 - DESPESAS CORRENTES  
3.3.00.00 – OUTRAS DESPESAS CORRENTES  
3.3.80.00 - Aplicações Diretas  
27.813.30002.048 – Festividades e Comemorações R\$ 15.000,00

Art. 3º- Fica o Programa da Despesa, objeto desta Lei, incluso no Anexo II da Lei de Diretrizes Orçamentárias do exercício de 2004, com a classificação constante do artigo 1º desta Lei.

Art. 4º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Bofete, Gabinete do Prefeito em 04 de fevereiro de 2004.

José Carlos Roder  
Prefeito Municipal



# *Prefeitura Municipal de Bofete*

CNPJ 46.634.143/0001-56

Praça da Matriz, 151 - Fone / Fax: (14) 3883-1661  
CEP 18.590-000 - B O F E T E - Estado de São Paulo

Registrada em livro próprio, publicada através de afixação em local de costume no prédio da Prefeitura Municipal e arquivada no Cartório de Registro Civil e Tabelionato de Bofete, na data supra.

  
Beneorides Sante Maracajá  
Chefe da Lançadoria

